CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 51 /2023

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja analisada a possibilidade de entrega dos medicamentos psiquiátricos de pacientes que consultam no CAPS, sejam entregues na própria instituição, diminuindo o fluxo de pessoas na farmácia central, bem como, proporcinar maior praticidade para os usuários deste sistema.

Poder Legislativo Municipal em 13 de março de 2023.

Brenda Ferrari da Silva
Vereadora

Autorizo
14/03/2023

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 475/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 16:51
Legislativo